

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022¹, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2022.00000587-61

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2022

CONTRATO N.º 050/2022

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG nº 23.612.102-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.482/0001-96, estabelecida à Rua do Rosário, nº 72, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por seu representante legal, **Claudia Pedreira do Couto Ferraz**, brasileira, casada, advogada, identidade nº 127242 OAB/RJ e CPF nº 766.927.797-15, , resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. Por acordo entre as partes, os prazos de vigência e de execução dos serviços da presente contratação ficam prorrogados pelo período de 06 (seis) meses, **iniciando-se em 09/01/2024 e se encerrando em 08/07/2024**, conforme previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.

1.2. As partes convencionam que a prorrogação dos referidos prazos não importa alteração ou reajuste do valor da avença.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


2.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

¹ Contratação de empresa especializada no setor público e sociedade de economia mista para prestação de serviços técnicos de consultoria para estudo e elaboração de **Plano de Cargos e Salários** das Centrais de Abastecimento de Campinas S/A.

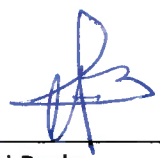
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 08 de janeiro de 2024.

Assinam pela Contratante - Ceasa Campinas:




José Guilherme Lobo
Diretor Administrativo e Financeiro



Claudinei Barbosa
Diretor Técnico Operacional

Assina pela Contratada - IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

 Documento assinado digitalmente
SERGIO DELUIZ
Data: 08/01/2024 17:02:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

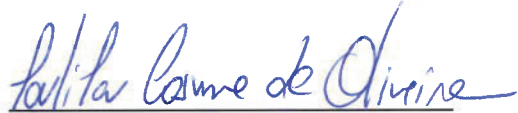
Claudia Pedreira do Couto Ferraz
Superintendente Geral

Assina pelo Departamento Jurídico




Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

Assinam as Testemunhas:



Talita Cosme de Oliveira
CPF nº 378.166.808-80



Carlos Daniel Soares de Oliveira
CPF nº 072.372.509-81